

NOTA:

A comissão do processo seletivo 2017/2 Campus Óbidos /IFPA/ edital 03/2017. Informa aos candidatos que devido a incoerência nas listas de resultados preliminares e lista de resultado preliminar retificada, está prorrogando o prazo para interpolação de recursos.

O formulário de recurso (ANEXO II) deverá ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado e enviado à Comissão do Processo Seletivo, em primeira e única instância, exclusivamente por meio eletrônico endereçado ao e-mail processoseletivo.obidos@ifpa.edu.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de setembro.

Deverá constar no recurso: O número de inscrição do candidato; O nome completo do candidato; O curso ao qual concorre; e Texto objetivo apresentando a pontuação a ser julgada. Não serão aceitos recursos coletivos. Os resultados dos recursos serão publicados na página do Centro de Seleção e Concursos, no endereço eletrônico <http://concursos.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de avisos localizados no interior do Campus e no site do IFPA do Campus Óbidos, no endereço eletrônico www.obidos.ifpa.edu.br, contendo o nome do candidato, número de inscrição e a situação de deferimento ou indeferimento. O julgamento de recurso poderá implicar na reclassificação dos candidatos e na publicação do resultado final desse Processo Seletivo.

Óbidos- Pa, 28 de setembro de 2017.

Antônio Paulo Bentes Figueira
Professor EBTT
Presidente do processo seletivo portaria 052/2017
IFPA- Campus de Óbidos.